



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E
 LAGES

Ofício Parecer Transporte nº 122/2025/FME

Lages, 06 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr. Felipe Moreira da Silva

Assunto: Solicitação Transporte – Florianópolis/SC– 21/08/2025

Prezado (a),

O presente parecer jurídico tem como escopo a análise da solicitação de transporte formulada pela Associação Lageana de Natação (ALN) à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), para a viagem a ser realizada em 21 de agosto de 2025, com destino a Florianópolis/SC.

O exame da pretensão se fundamenta no Decreto Municipal nº 22.698 e nos preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). As normativas em questão estabelecem a imperatividade de princípios como a transparência, a eficiência na gestão de recursos públicos e a prestação de contas, diretrizes que condicionam e orientam a concessão de apoio da Administração Pública a entidades civis.

Fundamentação da Decisão

A Comissão Avaliadora manifesta-se pelo **indeferimento** da solicitação, decisão respaldada nas seguintes razões:

Intempestividade do pedido: A solicitação foi protocolada em desacordo com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 22.698, que exige antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a apresentação do pleito. O descumprimento do prazo legal constitui-se em óbice formal insuperável à análise e aprovação.

Limitação de recursos: A FME dispõe de recursos financeiros e operacionais limitados. Ressaltamos que a FME já foi parceira em outras oportunidades, sendo que desta vez até por ser um quantitativo reduzido de atletas, o que, sopesado o princípio da economicidade, permite à Associação a possibilidade de arcar com os custos de transporte por meios próprios.



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E
 **LAGES**

Considerações Finais

O indeferimento ora proferido se restringe, exclusivamente, à solicitação em comento. Eventuais pleitos futuros da ALN serão submetidos a nova avaliação, com base nos critérios técnicos e legais vigentes à época da submissão. A FME permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- * FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)
em 07/08/2025 15:19:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * SAMARA SALEH (***.922.099-**)
em 07/08/2025 15:25:35 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)
em 07/08/2025 15:41:37 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * TYRONE MACHADO (***.240.939-**)
em 07/08/2025 16:12:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)
em 07/08/2025 16:45:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortiociga.gov.br/#/documento/09197b4a-eafb-43fd-bb51-5332714ebb96>



**ALN****ALN - ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE NATAÇÃO**

Fundada em 07/12/2021

Rua José Córdova dos Santos, 622, Santo Antonio. Lages/ SC. CEP 88512-100

Recebido em 5/8/2025 às :00

CNPJ: 45.003.190/0001-39 CMC 126872

FME _____

Jocelma Wiggers**ANEXO I****TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE****BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE**

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| I – SOLICITANTE | ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE NATAÇÃO |
| II – CRED/CMD | |
| III – RESPONSÁVEL LEGAL | FELIPE MOREIRA DA SILVA |
| IV – TELEFONE DE CONTATO | 49984161457 |
| V – E-MAIL | felipe_enfermagem@hotmail.com |

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

| | |
|--|---|
| I – MODALIDADE | NATAÇÃO |
| II – NOME DO EVENTO | ABSOLUTO (LONGA) SEL MOCOCA |
| III – PROMOTOR DO EVENTO | FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE SANTA CATARINA |
| IV – DATA DO EVENTO | A COMPETIÇÃO INICIARÁ NA SEXTA - FEIRA DIA 22/08/2025 E FINALIZARÁ NO DOMINGO DIA 24/08/2025 |
| V – CIDADE SEDE DO EVENTO | FLORIANÓPOLIS |
| VI – LOCAL DO EVENTO | SERÁ REALIZADO NA UFSC |
| VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA | ESTADUAL |
| VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO | <p>A participação neste evento é de grande importância para o desenvolvimento técnico e competitivo dos nossos atletas, que vêm se preparando com dedicação ao longo dos treinos. Além disso, proporciona uma vivência esportiva essencial para a formação cidadã, incentivando a disciplina, o espírito de equipe, a superação de desafios e a promoção da saúde.</p> <p>Trata-se também de uma oportunidade de representar nossa cidade/região em competições oficiais, promovendo o nome da instituição e valorizando o esporte de base.</p> |

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

| | |
|---|-------------------------------|
| I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO | 05 ATLETAS |
| II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO | 1 TÉCNICO E 1 EQUIPE DE APOIO |



ALN - ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE NATAÇÃO

Fundada em 07/12/2021

Rua José Córdova dos Santos, 622, Santo Antonio. Lages/ SC. CEP 88512-100

CNPJ: 45.003.190/0001-39 | CMC 126872

| | |
|--|---|
| III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO | 07 |
| IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO | QUINTA FEIRA, DIA 21/08/2025, ÀS 13:30 HORAS. |
| V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES | DOMINGO, DIA 24/08/2025, AO TÉRMINO DA COMPETIÇÃO |
| VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE | (CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025, O LOCAL SERÁ SEMPRE O JONES MINOSSO. |
| VI – EM CASO DE PERNOTE, INFORMAR O LOCAL | HOTEL SPAZIO RUA CAP.ROMUALDO DE BARROS, 641 - CARVOEIRA, FLORIANÓPOLIS-SC 88040-600 |
| VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO | TÉCNICO MARCEL FRANÇA |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FELIPE MOREIRA DA SILVA
Data: 04/08/2025 20:30:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE MOREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO

Lages, 05 de AGOSTO de 2025.